



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2025-2028

---

**PORTARIA Nº 499 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA AO SERVIDOR CONCURSADO PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

RESOLVE:

I - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, ao servidor **ALLAN PIVA DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº MG-17.863.034 expedida por SSPMG, e inscrito no CPF sob o nº 114.671.66642, pertencente ao Quadro de Servidores desta unidade-Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, exercendo a função do cargo de Agente de Administrativo I, pelo período de três (03) meses a partir de 19 de janeiro de 2026 até 19 de março de 2026, por motivos de cunho pessoal, conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2026, com base no artigo 78, inciso 7 da Lei Municipal nº 1.531 de 1.995.

II - Revogam-se às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 09 de janeiro de 2026.

**EDVAN LOPES**  
**Prefeito Municipal**